

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala 308 (trezentos e oito) do prédio do Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Álisson Silva Martins, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, João Paulo de Oliveira Louzano, Kascilene Gonçalves Machado, Marcos Luiz Lins Filho, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei e Simone Cristine Araújo Lopes; das conselheiras representantes dos TAE's: Denise Soares Ramos e Fabiana Silva de Oliveira; do conselheiro representante Discente: Artur Ribeiro Ferreguetti Capellini. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. **Informe sobre o espaço para os cursos noturnos:** A professora Nathane relatou que houve a reunião com o professor Ângelo sobre os cursos. Informou que quanto ao espaço, o problema em relação ao Pitágoras foi que a Direção Geral do Campus está querendo sair da rua São Paulo e abriu uma chamada pública de procura de imóvel e estavam contando que o Pitágoras fosse participar, justamente para ceder as salas a noite, mas o Pitágoras perdeu o prazo para participar da chamada. Que irão tentar fazer por aditivo de contrato, mas o professor Ângelo informou que é uma questão mais trabalhosa, mas que ainda não perdemos a esperança de conseguir as salas no Pitágoras a noite. Ressaltou que em relação ao curso de contábeis o que está certo mesmo são as salas no DCBV. Que vai marcar com a contábeis para falar de espaço, mas que se quiser pensar em ir para lá no ano que vem já é uma possibilidade. Que marcará uma reunião com a Administração e a Economia para traçar o cronograma para mudança de turno dos cursos conforme combinado. O professor Geraldo questionou se a mudança da contábeis no ano que vem seria no semestre 2023.1. Ressaltou que como a Economia oferta disciplinas para a contábeis, precisaria saber o quanto antes porque já está recebendo os pedidos para o plano departamental. A professora Nathane relatou que marcará com a contábeis o quanto antes para verificar o panorama, se será por agora ou também só para o outro ano. **Informe sobre o estacionamento do Shopping:** A professora Nathane relatou que enviou um e-mail a todos e que não houve nenhum avanço. O professor Bruno relatou que conseguiu falar no telefone de contato do estacionamento, e eles relataram que o formulário de cadastro que algumas pessoas receberam do Pitágoras seria só para adiantar o serviço. Que no dia primeiro eles abrirão o estande dentro do shopping. Que vai poder chegar e fazer o cadastro para mensalista, sendo necessário levar os documentos e os dados do veículo. Que eles liberarão uma comanda para acessar o espaço do estacionamento. Informe sobre homenagens no evento de 10 anos do ICSA: A professora Nathane relatou que foi uma ideia da comissão dos dez anos. Que é algo que está sendo discutido há mais de ano. Que não precisa de um barema, que quem quiser fazer pode, mas é a indicação daquela pessoa que a gente vê como um grande colaborador durante essa década. Que vai ficar a critério dos departamentos a escolha das formas que acharem mais justas de indicar os nomes. Informou que a entrega vai ser no dia 30/11/22. Que teremos um mês de comemorações dos 10 anos do Campus GV, começando no dia 07/11/22 e terminando no dia 01/12/22, mas que em relação ao ICSA, utilizou a verba da direção para chamar um colega, que já trabalhou com a administração, que é o Lucas Jeronimo. Que ele sugeriu trabalhar numa oficina Conflitos e consciência emocional. Que vai ser aberto para todos. Que está pensando na tarde do dia 30/11/22 liberar todas as atividades para quem quiser participar. Que terá inscrição prévia porque só cabem cem (100) pessoas. Questionou se alguém teria mais algum informe, inexistindo manifestações nesse sentido. Em seguida passou aos pontos de pauta. 1) Aprovação da ata da 64ª reunião ordinária do CONSUNI e da ata da reunião extraordinária do dia 04/10/2022: A professora Nathane relatou que em relação a ata da 64ª reunião do CONSUNI, a Ana Paula, representante dos TAEs, solicitou uma correção na parte que diz que a secretaria possui as cópias das chaves do escaninho das salas de aula, pois quem as possui é o Núcleo de Apoio Administrativo. Que esse detalhe será corrigido na ata. Questionou se Alguém gostaria de fazer mais

alguma colocação, inexistindo manifestações nesse sentido. Em seguida, procedeu a votação para aprovação da ata da 64ª reunião ordinária do CONSUNI, com a correção solicitada, que foi aprovada com oito votos favoráveis e quatro abstenções. A professora Nathane questionou se, em relação a ata da reunião Extraordinária do CONSUNI, alguém teria alguma observação, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para a aprovação da ata da reunião extraordinária do CONSUNI do dia 04/10/22, que foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. 2) Aprovação dos PITs 2022 pendentes: 3 do curso de Direito - processo nº 23071.903387/2022-94, 1 do curso de Contábeis processo nº 23071.907814/2022-69: A professora Nathane questionou se alguém teria alguma dúvida em relação aos PITs, que foram encaminhados por e-mail, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para a aprovação dos PITs, quer foram aprovados com onze votos favoráveis e uma abstenção. 3) Aprovação de processo seletivo para contratação de prof. substituto de Direito **empresarial:** A professora Nathane relatou que o departamento de Direito tem um professor que está cedido para o Governo Federal, que a cessão é compulsória e o professor tem direito a substituto. Que o departamento está fazendo concurso porque venceu o prazo do primeiro concurso. Ressaltou que traz essas discussões para o CONSUNI porque existe um número de substitutos por unidade e que não pode ser extrapolado, mas acredita que nesse caso nem entre nesse número por ser determinação legal. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação do processo seletivo para contratação de professor substituto de Direito empresarial, que foi aprovado por unanimidade. 4) Indicação de nome para recebimento da medalha JK: A professora Nathane relatou que é um prêmio concedido pelo Conselho Superior anualmente. Que o ICSA já fez duas indicações, da TAE Monalisa e do professor Geová. Que esse ano, seguindo a tradição de indicar in memoriam as pessoas que faleceram exercendo atividades no ICSA, a direção gostaria de indicar o professor Guilherme do departamento de Direito, que faleceu esse ano. Questionou se alguém gostaria de indicar outro nome, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da indicação do professor Guilherme para a medalha JK, que foi aprovada por unanimidade. 5) Apreciação do pedido de SCDP da docente Simone Lopes para participação em reunião da CPPD: A professora Nathane passou a palavra para a professora Simone. A professora Simone relatou que foi eleita para a CPPD e que provavelmente deve sair na próxima semana a portaria de nomeação e deve ser convocada uma reunião para novembro. Que pretende ir presencialmente na reunião para conhecer os colegas. Que já foi representante na CPPD e que existia uma resistência grande a fazer reuniões remotas. Que no final eles deram a opção de fazer reuniões remotas por causa da pandemia e depois por causa da restrição de verba. A professora Nathane questionou o número de diárias. A professora Simone relatou que acredita que sejam entre duas e duas diárias e meia. A professora Nathane questionou se a professora Simone iria de ônibus. A Professora Simone relatou que sim. A professora Nathane relatou acreditar que não precisará entrar na verba dos outros departamentos, que a direção do ICSA consegue arcar com os custos. O professor Bruno relatou que a direção pediu algumas previsões de gastos para os departamentos, e questionou se ainda tem recursos. A professora Nathane relatou que precisa conferir. O professor Bruno relatou que talvez poderia ser pensado um treinamento, uma formação coletiva para o ICSA. A professora Nathane relatou que acha super válido, mas que a direção não consegue organizar. Ressaltou que se quiserem organizar um evento, o dinheiro que sobrar na direção repassará para a organização. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação do requerimento de SCDP da professora Simone, que seria em torno de duas diárias mais passagem, que foi aprovado por unanimidade. A professora Nathane relatou que o setor de transporte pediu para maneirar nas requisições porque eles não irão dar conta de atender todo mundo. Que por sorte fez uma dotação há uns quinze (15) dias de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para transporte, e foi informada que poderá gastar somente esse valor. Ressaltou que esse valor dá para fazer bastante coisa, e que se alguém quiser tem que fazer o pedido porque o setor está sobrecarregado. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a), em 28/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a), em 29/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por Alcielis de Paula Neto, Professor(a), em 29/12/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Moreira Bittencourt, Chefe de Departamento, em 29/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 02/01/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento, em 02/01/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Nayara Peneda Tozei, Professor(a), em 08/01/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 09/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Artur Ribeiro Ferreguetti Capellini, Usuário Externo, em 25/01/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento, em 07/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Bruno Franco Alves, Professor(a), em 13/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1095699 e o código CRC B501858E.

Referência: Processo nº 23071.947704/2022-23

SEI nº 1095699